



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

INDICAÇÃO  
Nº 256/2011

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Sala das Sessões, 04 JUL 2011  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*Considerando* que por obrigação imposta na lei, as empresas com mais de 100 empregados devem contratar deficientes físicos, incluindo-se neste rol, os deficientes mentais;

*Considerando* que a APAE realiza excelente trabalho com crianças e jovens, capacitando-os ao mercado de trabalho;

*Considerando* que seria bastante interessante que o Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT, que tem o Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência – PADEF, faça um convênio com a APAE.

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de firmar convênio com a APAE para facilitar o ingresso de pessoas portadoras de deficiência física ao mercado de trabalho.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2011.

*Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho*  
Vereador